



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO N° 494/2024
DATA: 06/06/2024

El

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.325/2024.

Assunto: Acrescenta dispositivos à Lei nº 5895, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e promover leilão público com a finalidade de alienar bens imóveis localizados no Distrito Industrial do Município, bem como cria o Fundo Industrial.

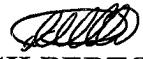
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.325/2024, que Acrescenta dispositivos à Lei nº 5895, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e promover leilão público com a finalidade de alienar bens imóveis localizados no Distrito Industrial do Município, bem como cria o Fundo Industrial, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 090/2024, visando acrescentar dispositivos à Lei nº 5895, destinando recursos obtidos através da alienação dos imóveis, que anteriormente era para ser dividido em partes iguais entre a amortização do déficit atuarial do RPPS e o Fundo Industrial, agora passando a ser 70% à amortização do déficit e 30% para o Fundo Industrial.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.


GILBERTO ROGALSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.325/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.


VAGUINHO
Membro


LUCAS SANTOS
Membro